



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 29 / 11 / 16 *Quireia*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Revoga a Lei Complementar nº 48, de 16 de dezembro de 2014, que “Institui a contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2016

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 48, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROTOCOLO GERAL Nº 2203/2016

Data: 28/11/2016 - Horário: 09:57



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 48, de 16 de dezembro de 2014, que “Institui a contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de novembro de 2016.

Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa revogar a Lei Complementar nº 48, de 16 de dezembro de 2014, considerando a crise econômica que se abateu sobre o País e mundo, acarretando desempregos e dificuldade para a população em geral.

Desta forma, tem-se esse Projeto de Lei Complementar o objetivo de minimizar os efeitos desta crise, deixando de penalizar o contribuinte com esta taxa.

Aliás, a taxa instituída por esta Lei Complementar tem se mostrado ineficaz no atendimento aos objetivos a que se propôs, deixando, portanto, de ter sentido a sua continuidade.